

PORTARIA CFO-SEC-168, de 25 de junho de 2025

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Portaria CFO-SEC-148, de 4 de junho de 2025, que constituiu a Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo – CRO/ES e estabeleceu a realização das eleições na modalidade híbrida;

Considerando a necessidade de alteração da modalidade de realização das eleições do Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo – CRO/ES;

RESOLVE:

Art. 1º As eleições do Conselho Regional de Odontologia do Espírito Santo - CRO/ES, previstas na Portaria CFO-SEC-148, de 4 de junho de 2025, serão realizadas na modalidade **on-line**, mantidas as datas anteriormente fixadas para o primeiro e, se necessário, o segundo turno.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria CFO-SEC-148, de 4 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília (DF), 25 de junho 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE

ROBERTO DE SOUSA PIRES, CD
SECRETÁRIO-GERAL